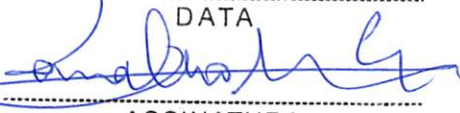




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DA PRESIDENCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2016, de 27 de Junho de 2016.

APROVADO

18 / 07 / 2016
DATA

ASSINATURA

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Emerson David Justino, situada a Rua Custodio José da Silva e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Infantil Emerson David Justino situada a Rua Custodio José da Silva nesta cidade.

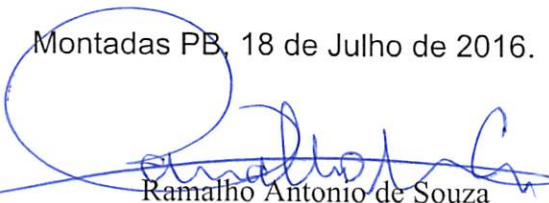
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Escola placa indicativa com sua denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 18 DE JULHO DE 2016.

Montadas PB, 18 de Julho de 2016.


Ramalho Antonio de Souza
Presidente